

DECRETO Nº015/2024. DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

“Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de São Francisco de Assis do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Francisco de Assis do Piauí, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal e de conformidade com a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020,

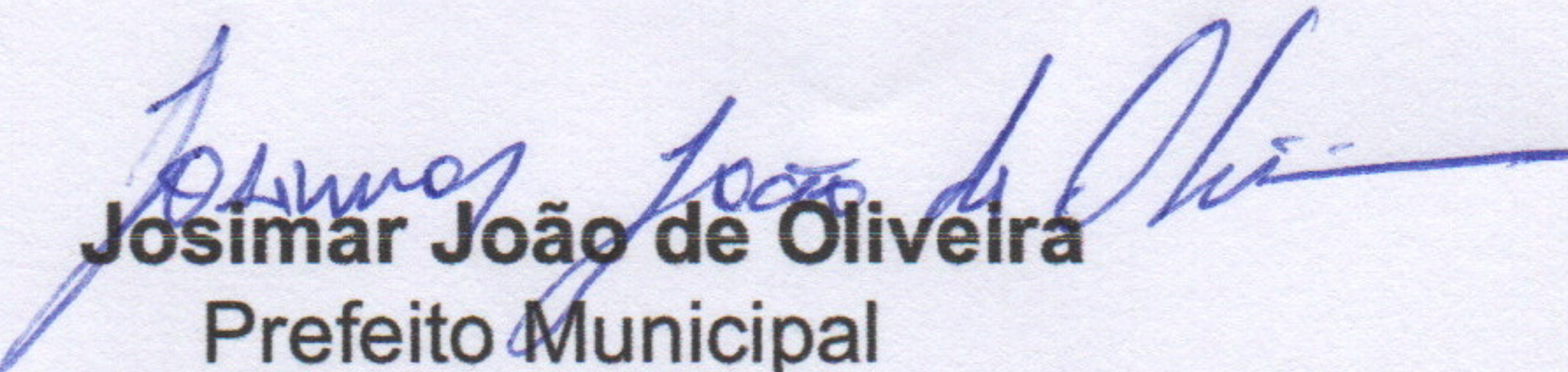
Considerando a Sessão Plenária do Conselho do FUNDEB do município de São Francisco de Assis do Piauí, realizada em 25 de outubro de 2024 que aprovou o Regimento Interno do CACS-FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – do Município de São Francisco de Assis do Piauí, aprovado pelo referido Conselho em reunião plenária realizada em 25 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, em 25 de outubro de 2024.


Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal